



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina a Rua "E", localizada no Bairro Morro Grande,, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIQUINHA LICURGO** a Rua "E", localizada no Bairro Morro Grande, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2009


HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -

